

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025010748

LISTA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, por intermédio da Comissão de Credenciamento, torna pública a relação de empresas habilitadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

1. Empresas Habilitadas

Após análise da documentação apresentada e decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ficam declaradas **habilitadas** as seguintes clínicas e hospitais:

1. ODONTOMÉDICA UBERABA LTDA – CNPJ 35.323.121/0001-59
2. ODONTOMÉDICA UBERABA LTDA – CNPJ 35.323.121/0002-30
3. ODONTO10 LTDA – CNPJ 44.284.705/0001-53
4. NEPOMUCENO E OLIVEIRA LTDA – CNPJ 54.079.669/0001-40
5. INSTITUTO MÉDICO VALPARAÍSO LTDA – CNPJ 07.429.844/0001-00
6. CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SANTA LÚCIA / HOSPITAL SANTA LUZIA LTDA – CNPJ 02.147.060/0001-67
7. ADRIANO SOARES FARIAS – CNPJ 36.905.328/0001-02
8. HOSPITAL DE OLHOS DO CENTRO OESTE LTDA – CNPJ 09.221.875/0001-98

2. Convocação

Ficam as empresas acima convocadas para comparecer à sede administrativa do IPASVAL, situada na Quadra 01, Lote 15/18 – Área Especial, Bairro Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação desta lista, para assinatura do **Termo de Credenciamento, conforme minuta e anexos constante do Edital.**

3. Disposições Finais

O não comparecimento dentro do prazo será interpretado como desistência, facultando-se ao IPASVAL convocar outros interessados habilitados, na forma da lei.

Valparaíso de Goiás/GO, 12 de setembro de 2025.


Rudilene Alves De Farias Nobre
Presidente do IPASVAL
Decreto nº 099/2025